

AES TIETÊ ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/ME N.º 04.128.563/0001-10
NIRE 35.300.183.550

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2020**

1 DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 05 de novembro de 2020, às 14h30, por videoconferência conforme o disposto no Artigo 26 do Estatuto Social da AES Tietê Energia S.A. ("Companhia").

2 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do estatuto social da Companhia, presentes os Srs. Julian Jose Nebreda Marquez, Charles Lenzi, Matthew Theodore Olive, Francisco Jose Morandi Lopez, Bernerd Raymond Da Santos Ávila, Leonardo Eleutério Moreno, María Paz Teresa Cerda Herreros, Franklin Lee Feder, Denise Duarte Damiani, Roberto Oliveira de Lima e Felipe Agostini Silva. Participaram, ainda, sem direito a voto, os conselheiros suplentes, Srs. Ricardo Bull Silvarinho e Daniel de Sousa Melo.

3 MESA: Presidida pelo Sr. Julian Jose Nebreda Marquez e Secretariada pela Sra. Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues.

4 ORDEM DO DIA: (i) Relatório de Informações Trimestrais relativo ao 3º trimestre de 2020; (ii) Proposta de distribuição de dividendos intermediários; e (iii) Eleição de membro da Diretoria Executiva.

5 DELIBERAÇÕES: Verificado o quórum e validamente instalada a presente reunião, os membros do Conselho de Administração:

5.1 Analisaram o relatório de informações trimestrais da Companhia referente ao 3º trimestre do exercício social de 2020 e panorama financeiro, tendo a Sra. Clarissa Della Nina Sadock Accorsi, Diretora Vice-Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, prestado os esclarecimentos necessários, sem que tenham sido registradas pelos conselheiros presentes quaisquer manifestações e/ou propostas de ajustes às informações constantes do referido relatório.

5.2 Após análise do fluxo de caixa e projeções financeiras nos diversos cenários, aprovaram, por unanimidade, nos termos informados pela Sra. Camila Abel Correia da Silva, profissional indicada pela Companhia, a proposta de distribuição de dividendos intermediários no montante total de **R\$65.138.313,95**, sendo R\$0,03264206955 por ação ordinária e preferencial, equivalente a R\$0,16321034775 por cada *unit* de emissão da Companhia.

5.2.1 Conforme apurado no balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de setembro de 2020, o lucro líquido acumulado e apurado no 3º trimestre do exercício social de 2020 é de **R\$245.421.228,75** e neste montante é adicionado o valor relativo à realização do ajuste de avaliação patrimonial no valor de R\$41.825.901,75 e subtraído o montante já destinado a título de dividendos

no 1º semestre de 2020, no total de R\$222.108.816,55. Conforme o disposto no Art. 193 da Lei 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das Sociedades Anônimas”), não será destinada parcela do lucro para a reserva legal da Companhia, uma vez que o saldo desta reserva alcançou o valor do capital social.

5.2.1 O pagamento será realizado no dia 25 de novembro de 2020 aos titulares de ações da Companhia na data base de 10 de novembro de 2020 (“*record date*”) e as ações passarão a ser negociadas “ex-dividendos” a partir de 11 de novembro de 2020.

5.2.2 Os dividendos são isentos de IRRF (imposto de renda retido na fonte), de acordo com o artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e não estão sujeitos à atualização monetária ou remuneração correspondente entre a data de declaração e a data de seu efetivo pagamento.

5.2.3 Fica consignada a presença dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, Srs. Mário Shinzato, Raimundo Cláudio Batista, Luís Eduardo Frisoni Junior, Robert Juenemann e Paulo Roberto Bellentani Brandão, nas discussões relativas ao relatório de informações trimestrais da Companhia referente ao 3º trimestre do exercício social de 2020, panorama financeiro e proposta de declaração de dividendos. A opinião do Conselho fiscal será registrada em ata própria.

5.3 O Sr. Rodrigo de Brito Porto, profissional indicado pela Companhia, apresentou informações acerca do candidato previamente indicado pelo Comitê de Remuneração e Pessoas à eleição para compor a Diretoria Estatutária da Companhia e, após análise do currículo, desempenho prévio e requisitos do cargo, os conselheiros de administração elegeram, por unanimidade e sem ressalvas, para a posição de **Diretor Vice-Presidente** da Companhia visando completar o atual mandato findo em 17 de dezembro de 2021, o Sr. **CARLOS RENATO XAVIER POMPERMAIER**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 138.928 e no CPF/ME sob o n.º 191.285.138-51, com domicílio profissional na Av. das Nações Unidas, 12.495, 12º andar, CEP 04578-000, São Paulo – SP.

5.3.1 Consignaram que, com base nas informações recebidas pela Administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos Conselheiros de Administração que o Diretor ora eleito está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração mencionada no artigo 147, § 4º, da Lei nº 6.404/76, que ficará arquivada na sede da Companhia, bem como que a posse fica condicionada: (i) à assinatura do termo de posse lavrado em livro próprio da Companhia; e (ii) à prévia assinatura do Termo de Anuência dos Administradores aludido no Regulamento do Nível 2 da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, que ficará arquivado na sede da Companhia.

5.3.2 Ato contínuo, fixaram as atribuições do diretor ora eleito nos seguintes termos: liderar as áreas Jurídica, Regulatória, Compliance e Auditoria Interna da Companhia com a finalidade de (i) definir a estratégia, o planejamento e o desenvolvimento das ações no âmbito jurídico, regulatório e de *compliance*, suportando as demais áreas da Companhia; (ii) gerenciar os processos administrativos, judiciais e arbitrais em que a Companhia seja parte; (iii) prestar suporte jurídico às áreas de negócios e operacionais em suas atividades estratégicas e

regulares; (iv) gerir os processos de governança corporativa da Companhia (v) gerenciar os programas de ética e *compliance*; (vi) conduzir os processos da auditoria interna; (vii) coordenar a condução de temas, ações e negócios de cunho regulatório, bem como ações específicas perante autoridades governamentais no ambiente de desenvolvimento do modelo do setor elétrico.

6 ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os conselheiros presentes.

São Paulo, 05 de novembro de 2020.

Mesa:

Julian Jose Nebreda Marquez
Presidente

Soila Máira Ferreira da Silva Rodrigues
Secretária

Conselheiros de Administração:

Julian Jose Nebreda Marquez

María Paz Teresa Cerda Herreros

Charles Lenzi

Franklin Lee Feder

Matthew Theodore Olive

Denise Duarte Damiani

Francisco Jose Morandi Lopez

Roberto Oliveira de Lima

Bernerd Raymond Da Santos Ávila

Felipe Agostini Silva

Leonardo Eleutério Moreno